

PORTARIA Nº. 506/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANDA PIERINI DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 02 de agosto de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANDA PIERINI DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.547.919-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.369.819-71, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 149/2008 de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria Finanças.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de agosto de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0301 Páginas: 27/28 Ano: II
Data: 07/08/2013

Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 06 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: FE8C9518